



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 011/13 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e trinta minutos do dia dois de abril de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. O Vereador Gustavo Marques de Oliveira não compareceu à Sessão. **EXPEDIENTE:** A ata da Sessão anterior (14/03/13) foi aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** Ofícios: n.º 050 e 082/13 encaminhados pelo Prefeito Municipal ao Presidente desta Casa solicitando a apreciação e votação dos Projetos de Lei n.º 013, 014, 018 e 019/13; n.º 059/13 com cópia do Ofício n.º 489/13 do Secretário de Educação, ambos enviados pelo Secretário de Negócios Jurídicos – Senhor Luiz Antônio Domingues Guimarães à Presidência da Câmara com a finalidade de cientificar os vereadores e atender as indicações aprovadas nas Sessões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro. Memorando: n.º 010/13 no qual o Senhor Samuel Lucas solicita o uso da Tribuna Livre desta Sessão. Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo – PL 013/13 que “Altera dispositivos da Lei n.º 143-JP, de 02 de maio de 1991 e dá outras providências.”; PL 014/13 que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências.”; PL 018/13 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.” e PL 019/13 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.” Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 020/13, de autoria do vereador Jurandir Oliveira que “Dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município, e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e após os devidos destaques, votadas e aprovadas por unanimidade as seguintes Indicações: n.º 486/13, de autoria dos Vereadores Miquita e Castro; n.º 515/13, do Vereador Divino Ramos; n.º 523 e 524/13, do Vereador Domingos Filho; n.º 476 e 477/13, do Vereador Emílio do Raio X; n.º 503/13, do Vereador Gustavo Marques; n.º 506/13, do Vereador Cabo Mota; n.º 468/13, do Vereador Jeremias Gomes; n.º 490, dos Vereadores Castro, Jeremias Gomes e Nélio Marques; n.º 474, 497, 498 e 499/13, do Vereador Castro; n.º 489, 496 e 522/13, do Vereador Prof. Jorge; n.º 452 e 453/13, do Vereador Zequinha Leiloeiro; n.º 504/13, do Vereador Jurandir Oliveira; n.º 044, 045, 046, 047, 048 e 049/13, do Vereador Sd. Caetano e n.º 500, 501 e 502/13, do Vereador Nélio Marques. A Indicação n.º 476/13 foi retirada a pedido do próprio autor, o Vereador Emílio do Raio X. A Moção de Congratulação n.º 012/13, de autoria do Vereador Cabo Mota a ser consignada aos Policiais Militares Sd. Sergio Rodrigues da Costa e Sd. Leandro Magelo Souto por apreensão de arma de fogo, foi aprovada por unanimidade. A Moção de Pesar n.º 011/13, de autoria do Vereador Castro a ser enviada à família enlutada do saudoso David Fonseca de Melo, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 15 de março do corrente ano, também foi aprovada



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

por unanimidade. O Presidente convidou os vereadores a apresentarem de forma conjunta na próxima Sessão uma Moção de Pesar por motivo de falecimento da mãe do Vereador Domingos Filho. Finalizando o Expediente o Presidente solicitou a leitura da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 035/12 que extingue o pagamento de subsídios aos vereadores em cidades de até 50 mil habitantes e em seguida mostrou a sua preocupação quanto ao assunto. **TRIBUNA LIVRE:** O historiador Samuel Lucas fez um breve histórico da banda municipal e falou sobre a prestação de serviços voluntários pelos músicos. Informou que na Prefeitura não existe Lei anterior à 1936 e segundo ele as Leis que existem estão se deteriorando sendo necessário que a Câmara Municipal faça um pedido de digitalização das mesmas. Afirmou que a banda municipal precisa ser regularizada definitivamente na Lei Orgânica do Município. Finalizou pedindo ao líder do Governo na Câmara que durante a elaboração do Plano Plurianual (PPA) sejam disponibilizados recursos para a efetivação dos músicos nos cargos de acordo com a Lei 055/01 e que na LOA de 2014 estejam previstas verbas para reforma dos instrumentos, locomoção e lanche para os músicos. **TEMA LIVRE:** O Vereador Wenner Patrick saudou o público, em especial os integrantes da Secretaria de Cultura e da banda municipal. Destacou a presença dos Senhores Amarildo, Mano Mania e da Professora Iêda Vilas Bôas. Parabenizou o Senhor Samuel Lucas pelo levantamento histórico apresentado e o Professor Gilmar Fernandes pelo excelente trabalho na banda municipal. Elogiou o trabalho da Secretária de Cultura – Senhora Vera Couto e pela atenção dedicada à banda do município. Informou que o Plano Municipal de Cultura foi aprovado pelo Conselho de Cultura e sancionado pelo Prefeito Municipal com possibilidade inclusive de realização de concurso público para músico da banda municipal de Formosa. Segundo o vereador a Senhora Vera Couto o entregou a proposta de PPA contemplando previsão de um Fundo Municipal de Cultura equivalente à um por cento de todos os recursos arrecadados pela Prefeitura. De acordo com o edil, Formosa é a primeira cidade do Estado de Goiás a implantar um Sistema Municipal de Cultura. Destacou e pediu aprovação do seu Projeto de Resolução com as devidas emendas apresentadas pelos vereadores e que certamente será um avanço para a cidade. Finalizou convidando os membros da banda municipal e da Secretaria de Cultura a comparecerem na próxima Sessão Ordinária quando será votado o projeto de instituição do hino à bandeira de Formosa em homenagem a poetiza Elisete Alves dos Santos Costa. O Vereador Jurandir cumprimentou a platéia e de forma especial o Professor Samuel Lucas pelo seu empenho em registrar a história da banda municipal de Formosa. Assegurou que fará o necessário para que a banda municipal seja reestruturada e disse que além do apoio da Secretária de Cultura, há o incentivo do Prefeito Itamar Barreto que tem fomentado essa reestruturação. Esclareceu que o Projeto de sua autoria é uma forma de reconhecer a banda de música como a Corporação 24 de dezembro. Finalizou convidando o público a comparecer na próxima Sessão quando será iniciada a votação desse Projeto e também o do hino à bandeira. O Presidente solicitou a palavra e justificou a ausência do vereador Gustavo Marques. O Vereador Castro parabenizou o historiador Samuel Lucas pela apresentação durante o Tema Livre e o informou que no seu mandato de 2001 havia solicitado a fundação ou reorganização da banda municipal de Formosa e que inclusive fez o pedido de criação de uma concha acústica para apresentações e eventos relacionados à cultura. O Vereador Nélio Marques parabenizou a todos os vereadores que fizeram uso da palavra e também o público presente. Elogiou ainda o Professor Samuel Lucas e os membros da banda municipal e por fim destacou a presença dos Senhores Jessé, Carlos e Neno. O Vereador Sd. Caetano também parabenizou o Professor Samuel Lucas e cada membro da banda da cidade. Afirmou que é necessário intensificar as ações buscando a valorização e estruturação da banda municipal e que é fundamental acionar o Executivo para que envie rapidamente um Projeto de estruturação financeira que permita a



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

readequação da banda, pois essa iniciativa é privativa do Prefeito Municipal. O Vereador Jurandir disse que no seu Projeto está instituído um grupo de estudo dentro da Secretaria de Cultura de forma a evitar esse conflito de competências e facilitar a estruturação profissional da banda de música. O Vereador Sd. Caetano parabenizou o Vereador Jurandir pela iniciativa desse Projeto de Lei que visa a valorização da banda municipal de Formosa. Questionou o Presidente a respeito do valor do repasse feito à Câmara nos meses de janeiro, fevereiro e março. Em resposta o Presidente disse não ter condições de responder de imediato, mas que irá buscar as informações e repassá-las assim que possível. O Vereador Sd. Caetano perguntou ao Presidente se ele já tinha conhecimento da decisão do TCM sobre o valor do duodécimo para este ano e o Presidente disse ainda não dispor desta informação, mas que ela chegará neste mês. Segundo o Vereador Sd. Caetano haviam informações de que o repasse seria aproximadamente de trezentos e vinte e cinco mil reais, porém o valor decidido pelo TCM é bem superior. O edil apresentou aos vereadores a Certidão emitida pelo TCM a qual estabelece que o duodécimo mensal é de trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos. De acordo com o vereador a Prefeitura não tinha como repassar o valor real e sempre estava repassando um valor abaixo, assim no mês de abril ela terá que passar o valor definido pelo TCM e também restituir os valores dos meses de janeiro, fevereiro e março totalizando aproximadamente de quatrocentos e cinquenta a quatrocentos e sessenta mil reais para os custeios das despesas da Câmara. Pediu ao Presidente que tendo em vista o significativo aumento no repasse à Câmara que ele resgate certos direitos que foram cortados dos servidores desta Casa. Solicitou que seja feito um estudo no sentido de valorização dos funcionários e a garantia dos seus direitos. O Presidente agradeceu pela informação que até então desconhecia e asseverou que os servidores da Câmara terão sempre o devido reconhecimento. Assegurou que a Mesa Diretora tem conduzido os trabalhos com muita responsabilidade e que tem tido o compromisso de gerenciar adequadamente os gastos da Câmara Municipal. Citou a estrutura precária em que se encontravam alguns gabinetes, faltando até mesmo computadores, mesas e cadeiras e tudo isso está sendo resolvido. Afirmou que as necessidades estruturais de cada gabinete e da Câmara terão prioridade e que somente após satisfeitas é que serão atendidos os anseios dos servidores. Argumentou que os cortes foram necessários para adequação financeira e foram feitos de forma democrática, com a participação da Mesa Diretora e dos demais vereadores. O Vereador Sd. Caetano disse que o corte na gratificação dos servidores foi efetuado antes da sanção da Lei e portanto eles fazem jus ao recebimento do valor referente ao mês de fevereiro. O Presidente deixou claro que a parte de gerenciamento da Câmara compete exclusivamente a ele e que assim está fazendo. Finalizou expondo que todos os contratos e as licitações estão sendo feitos com a maior transparência e responsabilidade. O Vereador Jeremias Gomes disse ser conhecedor do trabalho e da luta do professor Samuel Lucas e o garantiu que terá o apoio incondicional desta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/13 – Emendas Modificativas:** n.º 005/13, de autoria dos Vereadores Jurandir Oliveira, Miquita, Castro e Sd. Caetano que “Modifica a ementa do Projeto de Resolução n.º 002/13, que Cria a Comissão Permanente de Cultura, Direitos Humanos e Diversidade de Gênero e altera dispositivos à Resolução n.º 004/08 - Regimento Interno e dá outras providências.” e n.º 007/13, também de autoria dos vereadores supracitados que “Modifica o artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 002/13, que Cria a Comissão Permanente de Cultura, Direitos Humanos e Diversidade de Gênero e altera dispositivos à Resolução n.º 004/08 - Regimento Interno e dá outras providências.”; n.º 008/13, de autoria dos Vereadores Jurandir Oliveira, Dijair de Sousa, Castro e Antônio Faleiro que “Modifica o artigo 2º do Projeto de Resolução n.º 002/13, que Cria a Comissão Permanente de Cultura, Direitos Humanos e Diversidade de Gênero e altera



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

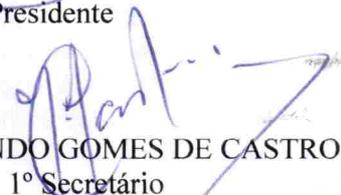
dispositivos à Resolução nº 004/08 - Regimento Interno e dá outras providências.”, as emendas foram votadas em bloco e aprovadas por 13 votos favoráveis a 01 contrário (Professor Jorge) e tendo uma abstenção (Domingos Filho). PROJETO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Resolução – PR 002/13, de autoria do Vereador Wenner Patrick que “Cria a Comissão Permanente de Cultura, Direitos Humanos e Diversidade de Gênero e altera dispositivos da Resolução nº 004/08 - Regimento Interno.”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e uma abstenção (Domingos Filho). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e fez o convite para a audiência do dia quatro de abril às dez horas na qual serão tratados os assuntos: água, esgoto e a construção da barragem. Declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia três de abril de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente



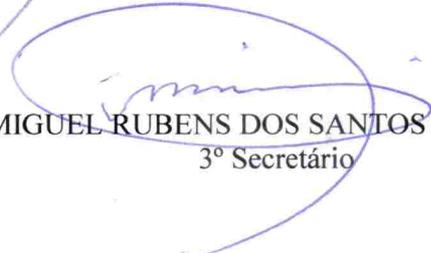
EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente



JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário



JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário



MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário